

EDITAL MNPEF - SBF Nº 07/2025
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (CPG/MNPEF) da Sociedade Brasileira de Física (SBF) torna público aos interessados que estarão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

1.2 O Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) é um curso de pós-graduação *stricto sensu* em rede nacional, organizado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), ofertado em Polos de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) do País. O MNPEF é coordenado por uma Comissão de Pós-Graduação, que designa a Comissão de Seleção Nacional para dar andamento ao processo seletivo nacional de que trata este edital. Este processo ocorre em consonância com as Coordenações dos Polos, que designam as Comissões de Seleção dos Polos.

1.3 O MNPEF é exclusivo para professores(as) regentes de classe em Física na Educação Básica ou em Ciências no nível fundamental, e que sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou estudantes do último período desses cursos.

1.4 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para acesso ao MNPEF/PROFIS em cada Polo, em número igual ou inferior ao número total de vagas disponíveis nesse Polo, será formada por candidatos(as) professores(as) das **redes públicas** da Educação Básica, que atuem na docência de Física/Ciências, com melhores notas totais dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as).

1.5 As listas dos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo em cada campus, serão publicadas e estarão formadas do seguinte modo:

- i. Candidatos(as) professores(as) das **redes públicas** da Educação Básica, em ordem decrescente das notas totais.
- ii. Candidatos(as) que atendam o item 1.3, não relacionados na lista a que se refere o inciso (i), em ordem decrescente das notas totais.

1.6 No caso em que os(as) candidatos(as) classificados(as) não efetuem a sua matrícula no Polo escolhido, no prazo estipulado pela Instituição, as vagas remanescentes serão atribuídas aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as) para o mesmo Polo, respeitando a seguinte ordem:

- i. Candidatos(as) aprovados(as) professores(as) das **redes públicas** a que se refere o inciso (i) do item 1.5.
- ii. Demais candidatos(as) aprovados(as) a que se refere o inciso (ii) do item 1.5, em um quantitativo **não superior a 20% daquele constituído pelos(as) professores(as) da rede pública** matriculados(as) no certame nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos do MNPEF.

1.7 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no MNPEF no primeiro semestre de 2026, respeitando o calendário apresentado no Anexo I.

1.8 As atividades acadêmicas dos(as) alunos(as) ingressantes pelo presente Edital serão realizadas nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos do MNPEF credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.

1.9 O processo seletivo de ingresso no MNPEF será realizado nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.

1.10 O processo seletivo de ingresso será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF, seguindo as orientações gerais deste Edital.

1.11 A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada em formulário *on-line* disponível no *site* da SBF: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

- i. A realização das provas desse processo seletivo deve ocorrer no Polo em que o(a) candidato(a) fizer sua inscrição para cursar o mestrado, no endereço que consta no Anexo II, ou em outro endereço, conforme publicado no *site* do referido Polo.
- ii. A entrega da documentação exigida em cada etapa deve respeitar o calendário estabelecido no Anexo I e ocorrer exclusivamente por meio do endereço eletrônico que consta no Anexo II.
- iii. A entrega da documentação dentro do prazo estabelecido é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a). As comissões de seleção do Polo e Nacional não se responsabilizam por falhas de envio devido a instabilidades e/ou problemas técnicos locais na hora do envio.

1.12 O(a) candidato(a) concorre a uma das vagas disponíveis no Polo escolhido, listadas no Anexo II, de acordo com as normas do presente Edital.

1.13 O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF da Sociedade Brasileira de Física.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário constante do Anexo I deste Edital.

2.2 O(a) candidato(a) deverá efetuar o depósito referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) dentro do prazo estipulado no Anexo I.

- i. O pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a). As comissões de seleção do Polo e Nacional não se responsabilizam por falhas de pagamento devido a instabilidades e/ou problemas técnicos locais.

2.3 A inscrição para o processo seletivo será realizada de forma *on-line*, devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.sbfisica.org.br/sistema> e atentando-se para os seguintes pontos:

- i. O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Boleto Bancário, que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento;
- ii. A inscrição será efetivada somente após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será identificada automaticamente pelo sistema de pagamentos;
- iii. Quando do pagamento do Boleto Bancário, o(a) candidato(a) tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo(a) candidato(a) ou terceiros(as), no pagamento do referido Boleto Bancário, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- iv. Após o pagamento da taxa, o comprovante de inscrição poderá ser acessado no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/sistema>, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção deste documento.
- v. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade para efetivar a inscrição, poderá enviar mensagem para o endereço mnpef@sbfisica.org.br.

2.4 O(a) candidato(a) deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações fornecidas no formulário de inscrição.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas as vagas discriminadas por Polo, segundo o Anexo II deste Edital, e nos Grupos estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

3.2 Visando ao atendimento da Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do MEC, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de vagas oferecidas em cada polo, **30%** delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros(as), quilombolas, ciganos(as), indígenas, trans e pessoas com deficiência) e as demais vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

- i. Para as instituições que tem políticas de ações afirmativas diferenciadas, será obedecida a regra da instituição, especificada nos respectivo *sites* dos Polos e/ou *sites* institucionais.

3.3 Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) deve indicar essa opção no formulário no ato da inscrição.

- i. Caso o(a) candidato(a) concorra às vagas para pessoas autodeclarados negras, pardas, ciganas, indígenas ou trans, deve encaminhar para o endereço eletrônico do polo, no prazo estabelecido no Anexo I, autodeclaração assinada (Anexo III) em formato PDF.
- ii. Caso o(a) candidato(a) concorra às vagas para pessoas com deficiência, deve encaminhar para o endereço eletrônico do polo, no prazo estabelecido no Anexo I, laudo médico pericial, em formato PDF.

3.4 Os(as) candidatos(as) às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados (as) de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no presente Edital.

3.5 Para os polos que tem oferta de turma em mais de uma cidade, o(a) candidato(a) deverá optar por um deles no formulário de inscrição.

3.6 Para polos que contemplem vagas exclusivas para servidores da respectiva IES, estas devem seguir as normativas da instituição.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo I deste Edital.

4.2 O processo seletivo será realizado em um dos dois grupos:

- I. Grupo 1: A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita Nacional e a segunda etapa consistirá de uma Prova de Defesa de Memorial, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- II. Grupo 2: A primeira etapa consistirá de uma Prova de Análise de Currículo e a segunda etapa consistirá de uma Prova de Defesa de Memorial, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

4.3 O Grupo 1 é destinado à ampla concorrência e os(as) candidatos(as) aprovados(as) preencherão 70% das vagas disponíveis no polo.

4.4 O Grupo 2 é destinado exclusivamente a docentes com no mínimo 15 anos de atuação em sala de aula e portadores(as) de diploma de Licenciatura em Física ou Química ou Matemática ou de graduação em áreas das ciências exatas e/ou tecnológicas com complementação pedagógica. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Grupo preencherão 30% das vagas disponíveis em cada polo.

- i. O(a) candidato(a) deverá optar pela participação em um dos dois Grupos, indicando sua opção no ato da inscrição.
- ii. O(a) candidato(a) que optar pela participação no certame pelo Grupo 2 deverá **enviar a documentação comprobatória exigida para o Polo no qual se inscrever exclusivamente pelo endereço eletrônico do polo**, conforme item 4.9 deste Edital.
- iii. O(a) candidato(a) que optar pela participação no certame pelo Grupo 2 e não comprovar o mínimo de 15 anos de experiência em sala de aula e/ou não for portador(a) da titulação requerida no item 4.4, será transferido automaticamente para o Grupo 1, devendo realizar as duas etapas exigidas neste grupo.

4.5 O(a) candidato(a) portador(a) de necessidade especial deverá comunicar esse fato no formulário de inscrição *on-line*, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.

4.6 A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da totalidade das condições previstas neste Edital.

Primeira Etapa do Processo Seletivo: candidatos(as) do Grupo 1

4.7 Para os(as) candidatos(as) que optarem pela participação no Grupo 1, deverão observar as seguintes orientações:

- i. A prova escrita terá duração de quatro horas e será realizada em data e horário estabelecidos no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) só poderá retirar-se do local da prova após uma hora do seu início.
- ii. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as) ou quaisquer outras pessoas, além dos(as) fiscais da prova.
- iii. As respostas às questões objetivas serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- iv. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, *palmtops*, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros do gênero.
- v. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do seu início, sendo devolvidos ao(à) candidato(a) ao final.
- vi. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo selecionado no ato da inscrição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado (Anexo I) para o início da Prova Escrita Nacional.
- vii. Para ingressar no local de prova o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento de identificação original, com foto recente, e o comprovante de inscrição, portando apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.8 A Prova Escrita Nacional será elaborada pela Comissão de Seleção Nacional e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo e versará sobre tópicos de Física Geral contidos na bibliografia indicada no Anexo V deste Edital.

- i. Ao resultado desta prova será atribuído uma nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem).
- ii. O(A) candidato(a) que faltar à Prova Escrita Nacional ou obtiver nota zero será eliminado(a) do processo seletivo.

Primeira Etapa do Processo Seletivo: candidatos(as) do Grupo 2

4.9 Os(As) candidatos(as) que optarem pela participação no Grupo 2 deverão observar as seguintes orientações:

i. **Enviar os documentos comprobatórios listados abaixo até a data limite de inscrição para o polo no qual se inscreveu, exclusivamente para o endereço eletrônico do Polo constante no Anexo II:**

* Diploma de Licenciatura em Física ou Química ou Matemática ou de graduação em áreas das ciências exatas e/ou tecnológicas com complementação pedagógica.

* Comprovante de tempo de serviço em efetivo exercício em sala de aula, emitido pela direção da escola ou pela secretaria de educação responsável;

* Demais documentos comprobatórios de acordo com a Tabela abaixo:

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência Docente (ED) em sala de aula	3 pontos por ano	60 pontos
2	Participação, como professor coordenador, de Olimpíada de Conhecimentos (Física, Astronomia etc), Feira de Ciências, supervisão de estágio, PIBID, residência pedagógica etc.	5 pontos por participação	30 pontos
3	Produção intelectual: 1. bibliográfica (artigo publicado em revista científica, capítulo de livro com ISBN, livro com ISBN; 2. técnica (desenvolvimento de recursos educacionais com disponibilidade irrestrita e acesso em plataformas públicas reconhecidas nacionalmente, apresentação de trabalho em evento científico)	2,5 pontos por publicação	5 pontos
4	Formação continuada em nível de especialização (lato sensu)	5 pontos por título	5 pontos
Total de pontos			100

ii. O cômputo da pontuação de cada candidato(a) será realizado com base nos critérios definidos na tabela da alínea i.

4.10 A Prova de Análise de Currículo será avaliada pela Comissão de Seleção do Polo.

i. Ao resultado desta prova será atribuído uma nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem).

Resultado da primeira etapa do Processo Seletivo para os dois grupos

4.11 A nota dos(as) candidatos(as) será divulgada na Secretaria do Polo e no *site* do Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital, em duas listas separadas, de acordo com o Grupo escolhido pelo(a) candidato(a).

4.12 Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito à secretaria do Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

- i. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.
- ii. Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa por grupo será divulgada na Secretaria do Polo.

4.13 Após a fase de recursos, o polo deverá divulgar a lista do Grupo 1 e do Grupo 2 dos classificados para a segunda etapa do processo seletivo, juntamente com o dia e a hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos(as) candidatos(as) dos dois Grupos.

Segunda Etapa do Processo Seletivo

4.14 A segunda etapa do Processo Seletivo consistirá de uma Prova Defesa de Memorial, que deverá ser realizada pelos(as) candidatos(as) dos dois Grupos, a ser operacionalizada por meio de memorial escrito, sua apresentação oral, seguida de arguição da banca examinadora.

4.15 O número de candidatos(as) que poderão participar da segunda etapa do processo seletivo será de, no máximo, 2 vezes o número de vagas ofertadas pelo polo em cada Grupo.

4.16 Os documentos necessários para a participação na segunda etapa do processo seletivo dos(as) candidatos(as) dos dois Grupos são especificados a seguir:

- i. CPF e RG (ou documento de identificação com foto e validade nacional equivalente);
- ii. Diploma de curso de graduação, frente e verso, ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso (declaração de concluinte ou equivalente);
- iii. Histórico escolar de curso de graduação;
- iv. Memorial constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a), com apresentação de documentação comprobatória.
- v. Outros documentos complementares de cada Polo, conforme Anexo III.

4.17 O envio de documentos dos dois Grupos deverá ocorrer exclusivamente por via eletrônica no endereço apresentado no Anexo II. O não envio de todos os documentos exigidos implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

4.18 O(A) candidato(a) deverá se responsabilizar pela veracidade dos documentos listados no item 4.16, sob pena de sanções administrativas e penais previstas em lei.

4.19 Candidatos(as) não portadores(as) de diploma de curso de graduação, no momento da inscrição no processo seletivo, poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

4.20 À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), pela banca constituída por docentes escolhidos pela Comissão de Seleção do Polo.

4.21 A Prova de Defesa de Memorial será feita por meio da análise do memorial escrito, apresentação oral e arguição. Esta prova deverá inferir o potencial do(a) candidato(a) para integralizar o curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo estipulado no Regimento do MNPEF, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.

4.22 Os critérios considerados pela comissão de seleção de cada polo para a avaliação desta Prova são:

- i. Motivação do(a) candidato(a) para ingresso no mestrado;
- ii. A experiência profissional do(a) candidato(a);
- iii. Cursos de formação continuada que o(a) candidato(a) tenha participado;
- iv. Produção de material didático por parte do(a) candidato(a);
- v. Projetos que o(a) candidato(a) tenha participado, ligados à área do mestrado;

4.23 Os(as) candidatos(as) que não comparecerem na data, hora e local previstos para a Prova de Defesa de Memorial, de acordo com o estabelecido no Anexo I, terão nota zero atribuída nesta prova e serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.24 As notas dos(as) candidatos(as) serão divulgadas na secretaria ou *site* do polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista de classificação dos(as) candidatos(as).

4.25 Os recursos relativos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

- i. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- ii. Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos(as) candidatos(as) classificados(as) será divulgada na Secretaria do Polo.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A nota global de cada candidato(a) não eliminado(a) será calculada com a média aritmética simples das notas atribuídas à Primeira Etapa e à Segunda Etapa do Processo Seletivo.

5.2 O resultado final de cada polo será publicado em listas separadas correspondentes aos Grupos 1 e 2 (definidos no item 4.2 deste edital), bem como aos itens 1.4 e 1.5 deste edital, no *site* de cada polo, bem como para o endereço eletrônico cadastrado do candidato.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota global em cada Grupo, calculada com precisão de centésimos.

- i. Em caso de empate dos(as) candidatos(as) do Grupo 1, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita.
- ii. Em caso de empate dos(as) candidatos(as) do Grupo 2, o critério de desempate será o maior tempo de serviço em sala de aula.
- iii. Na hipótese de persistir o empate em cada Grupo, será escolhido(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

5.4 Serão selecionados(as) para ingresso em cada Polo no MNPEF os(as) candidatos(as) que, pela ordem de classificação indicada no item 5.2, preencherem o número de vagas ofertadas.

5.5 As listas finais, por Grupos, dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão divulgadas no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

6. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS POLOS: LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 O regime de funcionamento do MNPEF em cada Polo, com o período, local, dias e horários das aulas são apresentados nos Anexos II e IV deste Edital.

6.2 Cada Polo, credenciado no MNPEF, representado pela Coordenação, deverá, no prazo máximo estabelecido no Anexo I deste Edital:

- i. Definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e página eletrônica os locais de aplicação das provas do processo seletivo para o MNPEF no Polo, bem como comunicar eventuais alterações aos(às) candidatos(as);

- ii. Tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do processo seletivo no Polo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital;
- iii. Coordenar os trabalhos da Comissão de Seleção do Polo;
- iv. Informar à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF os resultados do exame de seleção;
- v. Definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e páginas eletrônicas o local de realização da matrícula, assim como os documentos necessários, além do diploma original de graduação, devidamente registrado no Ministério de Educação, ou o atestado de conclusão original do curso de graduação, bem como documento comprobatório do efetivo exercício de docência na educação básica ou superior.
- vi. Encaminhar à Comissão de Pós-Graduação do MNPEF os eventuais recursos, com parecer circunstanciado, às provas realizadas.
- vii. Proceder à matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para ingresso no MNPEF no respectivo Polo no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

7. MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para ingresso no MNPEF deverão realizar a matrícula no Polo do curso em que foram classificados(as), apresentando:

- i. originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação;
- ii. comprovante de que está em regência de classe em Física na Educação Básica ou em Ciências no nível fundamental.
- iii. Outros documentos exigidos pela IES do Polo.

7.2 O número de matriculados(as) em cada polo observará a quantidade total de vagas apresentada no Anexo II deste edital e os percentuais definidos no item 3.2 deste edital.

- i. Na hipótese de não preenchimento do número de vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) no Grupo 2, elas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados no Grupo 1 e vice-versa.

7.3 As matrículas de novos(as) alunos(as) do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

7.4 O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos(as) os(as) discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

7.5 Os(as) candidatos(as) ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

7.6 A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

8. BOLSAS

8.1 Não há garantia de bolsas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.

8.2 Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.

8.3 Só serão elegíveis para concorrer a bolsas CAPES os(as) professores(as) pertencentes ao quadro (permanente ou temporário) de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 207, de 04 de julho de 2024).

8.4 Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas e com a Portaria da CAPES no. 207, de 04 de julho de 2024. A

seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão de Pós-Graduação do MNPEF poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital.

i. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e nas respectivas Secretarias e páginas eletrônicas dos Polos do MNPEF.

9.2 Toda comunicação entre os(as) candidatos(as) e a Comissão Local de Seleção deverá ocorrer exclusivamente pelo endereço eletrônico oficial do Polo.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF.

São Paulo, 13 de agosto de 2025
Silvana Perez
Coordenadora Nacional do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
Sociedade Brasileira de Física

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo

Inscrições Nacionais

25/08/2025 a 24/09/2025 inscrição

24/09/2025 prazo limite para entrega da documentação comprobatória do grupo 2, autodeclaração e/ou laudo médico pericial (para o polo)

26/09/2025 prazo final para pagamento da taxa de inscrição

30/09/2025 divulgação preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos por grupo por polo

02/10/2025 prazo limite de recurso do Grupo 2

07/10/2025 divulgação da listagem dos candidatos(as) inscritos e homologados por grupo por polo

Primeira Etapa

19/10/25 Prova Nacional para o Grupo I

25/10/25 Divulgação preliminar Primeira Etapa

01/11/25 Divulgação Final Primeira Etapa

Segunda Etapa - Prova de Defesa de Memorial

08/11/25 Prazo final entrega documentos para os dois Grupos

09/11/25 a 27/11/25 Período defesa memorial

Até 03/12/25 divulgação segunda etapa

Até 10/12/25 divulgação final

Matrícula: de 01/02/26 a 28/02/26

ANEXO II

Relação dos Polos do MNPEF com as respectivas vagas disponíveis e informações gerais

Polo	Instituição, local de oferta do curso, secretaria.	Endereço Eletrônico /Site	Vagas
1	Universidade de Brasília - UnB Instituto de Física Campus Universitário Darcy Ribeiro 70910-900 - Brasília - DF	mnpef@unb.br https://mnpef.unb.br/	20
2	Universidade Federal de Catalão - UFCAT Av. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Shaud, Sala 265 Bloco M Laboratório Didático, Sala 114 Bloco N 75704-020 - Catalão - GO	mnpef.if@ufcat.edu.br https://fisica.ufcat.edu.br/mnpef	8
3	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Campus Araguaia Avenida Valdon Varjão, nº 6390 78605-091 - Barra do Garças - MT	ppgprofis.icet-cua@ufmt.br https://ufmt.br/curso/mnpef	5
4	Universidade Federal do Amazonas e Instituto Federal do Amazonas - UFAM/ IFAM. Campus Manaus As aulas do polo 04 acontecem nas duas IES (UFAM e IFAM) UFAM: Av. Gen. Rodrigo Octávio 6200, Coroado I, ICE, Sala 308, 309 (Bloco de salas de aula do ICE) e Auditório José Leitão (Bloco do Departamento de Estatística), 1 andar, Setor Norte Campus Universitário 69080-900 - Manaus - AM IFAM: IFAM-CMC Avenida 7 de Setembro, nº 1975 - Centro 69020-120 - Manaus - AM	marcelbraga@ufam.edu.br https://sites.google.com/view/mnpef-polo-04/	15
5	Universidade Federal de Rondônia - UNIR Campus Ji-Paraná Departamento de Física de Ji-Paraná Piso superior do bloco administrativo Campus da UNIR de Ji-Paraná Rua Rio Amazonas, 351 - Jardim dos Migrantes CEP: 76900-726 - Ji-Paraná – Rondônia	mnpef.jipa.selecao@gmail.com www.mnpef.unir.br	9
6	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS Av. Transnordestina, s/n, Campus UEFS Módulo Administrativo V Novo Horizonte 44036-900 - Feira de Santana – BA	mnpef@uefs.br http://www.mnpefpolo06.uefs.br/	5
8	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Campus Juazeiro Colegiado de Pós Graduação em Ensino de Física Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 48902-300 - Petrolina – PE	cpgef@univasf.edu.br https://portais.univasf.edu.br/cpgef	15
9	Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA Campus Mossoró Secretaria dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Av. Francisco Mota, 572 59625-900 - Mossoró – RN	mnpef.polo09@ufersa.edu.br https://mnpes.ufersa.edu.br	15
10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN Campus Natal Central Secretaria Acadêmica do Campus Natal Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol 59015-000 - Natal - RN	mnpef@ifrn.edu.br https://www2.ifrn.edu.br/mnpef/home	10
11	Universidade Federal de Sergipe – UFS. Departamento de Física Secretaria de Pós-Graduação. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão - SE.	ppgpf@academico.ufs.br http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpf	16
12	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES Centro de Ciências Exatas Avenida Fernando Ferrari, 514 29075-910 - Vitória - ES	psensinodefisicaufes@gmail.com https://ensinodefisica.ufes.br/	10

Polo	Instituição, local de oferta do curso, secretaria.	Endereço Eletrônico /Site	Vagas
14	Universidade Federal de Viçosa - UFV Departamento de Física Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas Av. P. H. Rolfs, s/nº Campus Universitário 36570-900 – Viçosa – MG	mnpef-ufv@ufv.br https://posensinofisica.ufv.br/	6
15	Universidade Federal Fluminense e Instituto Federal do Rio de Janeiro - UFF/IFRJ Secretaria Universidade Federal Fluminense Campus Atterrado Instituto de Ciências Exatas Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº783 Bloco C,Sala 303 CA - Bairro Atterrado 27213-145, Volta Redonda – RJ	pef.vcx@id.uff.br http://mnpef.sites.uff.br/	16
16	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP Seção Técnica de Pós-Graduação FCT/Unesp Rua Roberto Simonsen, 305 Centro Educacional 19060-900 - Presidente Prudente - SP	mnpef.fct@unesp.br https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/fisica-mp/	10
17	Universidade Federal do ABC - UFABC Campus Santo André Centro de Ciências Naturais e Humanas Av. dos Estados, 5001 Bairro Bangu 09280-560 - Santo André - SP	secretariaatendimento.propg@ufabc.edu.br https://mnpef.propg.ufabc.edu.br	8
19	Universidade Estadual de Londrina - UEL Campus Universitário - Departamento de Física Centro de Ciências Exatas Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 86057-970 - Londrina - PR	mnpef.londrina@uel.br https://pos.uel.br/mnpfisica/	5
20	Universidade Estadual de Maringá - UEM Campus Universitário SEDE Departamento de Física - Bloco G56 - sala 026 Av. Colombo, 5790 87020-900 - Maringá - PR	sec-mnpef@uem.br http://www.dfi.uem.br/dfimestrado	10
21	Universidade Federal do Rio Grande – FURG Campus Carreiros Instituto de Matemática, Estatística e Física (secretaria da Pós-Graduação) Anexo Prédio 2, sala L-08 Av. Itália km 8 96203-900 - Rio Grand - RS	mnpef.poloriogrande@furg.br https://ppgmnpf.furg.br/	7
23	Universidade Estadual do Ceará - UECE A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 23 está localizada na Sala das Coordenações dos Cursos da Pós-Graduação, na FECLESC – Quixadá. As aulas do MNPEF - Polo 23 acontecem nos campi das FECLESC, FAFIDAM e FECLI, localizados nas cidades de Quixadá (matriz), Limoeiro do Norte e Iguatu, respectivamente. Endereços de oferta do curso: Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC Rua José de Queiroz Pessoa, 2554 Bairro Planalto Universitário 63900-000 - Quixadá, CE Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM Rua Coronel Antônio Joaquim, 1226 – Bairro Centro Limoeiro do Norte, CE – CEP: 62.900-000 Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI Av. Dr. Deoclécio Lima Verde, s/n – Bairro Fomento Iguatu, CE – CEP: 63.500-000	mnpef.feclesc@uece.br https://www.uece.br/ppgef/	28
24	Universidade Federal de Juiz de Fora e Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - UFJF / IF Sudeste MG Rua José Lourenço Kelmer, s/n Bairro São Pedro 36036-900 - Juiz de Fora - MG	mestrado.proffis@ufjf.br https://www2.ufjf.br/proffis/	10

Polo	Instituição, local de oferta do curso, secretaria.	Endereço Eletrônico /Site	Vagas
25	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT Campus Cuiabá Instituto de Física - Bloco F - MNPEF Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 Bairro Boa Esperança 78060-900 - Cuiabá - MT	tasayco@fisica.ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/mnpefcuiaba	9
26	Universidade Federal do Piauí - UFPI Mestrado Profissional em Ensino de Física - PROFIS Departamento de Física - Bloco 03 CCN Campus Ministro Petrônio Portela (Ininga) - Bairro Ininga 64049-550 - Teresina - Piauí	mnpef@ufpi.edu.br https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=832	11
27	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Campus Macaé Módulo das Engenharias, 2º andar/sala 1 Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros 27930-560 - Macaé - RJ	mnpef.macaefrj@gmail.com http://www.macaefrj.br/ppgef	10
28	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL Secretaria de Pós-Graduação da UNIFAL-MG - MNPEF Av. Jovino Fernandes Sales, 2,600 - Prédio C - Sala C101 S 37133-840 - Alfenas - MG	mnpef@unifal-mg.edu.br https://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/	9
29	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA Unidade 3 - Instituto de Ciências Exatas Faculdade de Física Mestrado Profissional em Ensino de Física Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º Bairro Cidade Jardim 68500-000 Marabá - PA	mnpefpolo29@unifesspa.edu.br https://mnpef.unifesspa.edu.br/	15
30	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Prédio do Instituto de Biociências/CCET Av. Pasteur, 458 sala 506-A - Bairro Urca 22290-255 - Rio de Janeiro - RJ	mnpef@unirio.br http://www.unirio.br/mnpef/processos-seletivos	0
31	Universidade Regional do Cariri - URCA Av. Leão Sampaio, 107- Bairro Lagoa Seca 63041-145 - Juazeiro do Norte - CE	mnpef.cariri@urca.br https://www.urca.br/mnpef/	10
32	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Campo Mourão Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Bloco A, SALA 1 Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 87301-899 Caixa Postal: 271 - Campo Mourão - PR Telefone	profis-cm@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-cm/ppgmodelo	9
33	Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Cariacica Setor de Registro Acadêmico Rod. Governador José Sette, 184 - Bairro Itacibá 29150-410 - Cariacica - ES	mnpef.ca@ifes.edu.br https://ppgefis.cariacica.ifes.edu.br/index.php/en/	10
34	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense Campus Campos Centro Rua Doutor Siqueira, nº 273 - Sala 705 - Bloco G - 7º andar Bairro Parque Dom Bosco 28030-130 - Campos dos Goytacazes - RJ	mnpef@ifff.edu.br http://www.mnpef.iff.edu.br	10
35	Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG Secretaria PPGEF - Sala 38 - bloco L - Campus Uvaranas Avenida Carlos Cavalcanti, 4748. Bairro Uvaranas, 84030-900 - Ponta Grossa - PR	ppgef@uepg.br https://www2.uepg.br/ppgef	8
36	Universidade Federal de Alagoas - UFAL A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 36 está localizada no campus de Maceió As aulas do MNPEF - Polo 36 acontecem nos campi Maceió e Arapiraca Endereços de oferta do curso: Universidade Federal de Alagoas - UFAL Instituto de Física- Secretaria de Pós-Graduação Av. Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária 57072-900 - Maceió - AL Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Campus Arapiraca Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, 57309-005, Arapiraca - AL	mnpef@fis.ufal.br https://if.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mnpef	20

Polo	Instituição, local de oferta do curso, secretaria.	Endereço Eletrônico /Site	Vagas
37	Universidade Federal do Pará - UFPA Instituto de Ciências Exatas e Naturais Laboratório de Física - Ensino Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Rua Augusto Corrêa n. 01 - Bairro Guamá 66075-100 - Belém - PA	mnpef_ufpa@ufpa.br http://www.mnpef.propesp.ufpa.br	20
38	Universidade Federal de Roraima - UFRR Campus Paricarana - CCT - Departamento de Física Bloco 5 - Sala 513-V-CCT-UFRR Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Aeroporto 69310-000 - Boa Vista - RR	mnpef@ufr.br https://antigo.ufr.br/mnpef	8
39	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Centro de Ciências Físicas e Matemáticas Departamento de Física Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Sala 38 – Bloco E Secretaria do Departamento de Física, ou Sala 115 – Bloco G – Sala do Coordenador - MNPEF Caixa Postal 476 – Bairro Trindade 88040-900 - Florianópolis – Santa Catarina	alexandre.magno@ufsc.br https://mnpef.ufsc.br/	10
40	Universidade Federal de Rondônia - UNIR Campus Porto Velho Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) Departamento de Física (DFIS), MNPEF-POLO 40 BR 364, Km 723, Campus Porto Velho, bloco 1 P, sala 101B 76801-974 - Porto Velho - RO	mnpef.pvh@unir.br https://mnpefpvh.unir.br/homepage	9
41	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Campus Araranguá Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde Unidade Jardim das Avenidas Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3201 - Bairro Jardim das Avenidas 88906-072 - Araranguá - SC	mnpef@contato.ufsc.br https://mnpef.ararangua.ufsc.br/	10
42	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar - Campus Sorocaba Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, Prédio PG02, Sala 1031. Rodovia João Leme dos Santos (SP-264) km 110 18052-780 - Sorocaba - SP.	profis.sorocaba@ufscar.br http://www.mnpefsorocaba.ufscar.br	10
43	Universidade Federal do Ceará - UFC MNPEF- Polo UFC Departamento de Física - Universidade Federal do Ceará - Campus do Pici 60440-900 - Fortaleza - CE	mnpef-ufc@fisica.ufc.br https://www.fisica.ufc.br/portal/mnpef-ufc	10
44	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC MNPEF – DCEX - UESC Pavilhão Max de Menezes, 1º andar, sala 2D-A Rodovia Jorge Amado, km 16 - Bairro Salobrinho 45662-900 - Ilhéus – BA	mnpef@uesc.br https://mnpefuesc.wixsite.com/polo44	10
45	Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET MNPEF - Polo 45 UFGD Rodovia Dourados / Itahum, Km 12 - Unidade II 79804-970 - Caixa Postal: 364 Grande Dourados - MS	profiscaufgd@ufgd.edu.br https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ensino-fisica/index	9
46	Universidade Federal de Pernambuco - Campus Caruaru Centro Acadêmico do Agreste Av. Marielle Franco, s/n - Nova Caruaru (Rodovia BR-104, km 59) 55014-900 - Caruaru - PE	mnpef.agreste@ufpe.br https://www.ufpe.br/mnpef	10
47	Universidade Federal do Maranhão – UFMA Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET Bloco 02, Sala 105 Cidade Universitária Dom Delgado Avenida dos Portugueses, 1966 - Bairro Bacanga 65080-805 - São Luís - MA	profis47@ufma.br http://www.mnpef.ufma.br	10
48	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Campus Campina Grande Av. Juvêncio Arruda, s/n - Campus Universitário 58109-790 - Campina Grande - PB	mnpef.cg@gmail.com https://sites.google.com/site/mnpefcampinagrande/	6
49	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA Av. Mal. Rondon, s/n - Bairro Caranazal 68040-070 - Santarém - PA	mnpef.ufopa@gmail.com http://posgraduacao.ufopa.edu.br/mnpef	10
50	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Campus Tramandaí (Litoral Norte) Rodovia RS 030, Km 92, nº 11700 Bairro Emboaba 95590-000 - Tramandaí - RS	mnpef-cln@ufrgs.br https://www.ufrgs.br/mnpef-cln/	10
51	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Escola de Ciências e Tecnologia Campus Universitário Lagoa Nova 59078-970 - Natal - RN	posgraduacao@ect.ufrn.br https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.js?lc=pt_BR&id=9742	15

Polo	Instituição, local de oferta do curso, secretaria.	Endereço Eletrônico /Site	Vagas
52	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Campus Blumenau Secretaria de Pós-Graduação Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha 89036-256 - Blumenau-SC	mnpef.blumenau@contato.ufsc.br https://mnpef.blumenau.ufsc.br/	8
55	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Medianeira Av. Brasil, 4232 85884-000 - Caixa Postal 271 - Medianeira	mnpef-md@utfpr.edu.br https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/mnpef-md	8
56	Universidade Estadual Vale do Acaraú e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - UVA/IFCE_Sobral A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 56 está localizada no campus de Sobral. As aulas do polo 56 acontecem nos campi do IFCE de Sobral (matriz) e Tianguá. Endereços de oferta do curso: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Sobral Av. Dr. Guarani, 317 - Bairro Derby Clube 62040-730 - Sobral - CE Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Tianguá Avenida Tabelaio Luiz Nogueira de Lima, s/n 62324-075 - Tianguá - CE	mnpef.sobral@ifce.edu.br http://http://ifce.edu.br/sobral/campus-sobral/cursos/posgraduacoes/mestrado-1/mnpef	20
58	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE- Campus Recife Coordenação MNPEF Polo 58 CEGEN Sala 03 - Térreo Rua Dom Manoel de Medeiros, s/ nº - Bairro Dois Irmãos 52171-900 - Recife - PE	coordenacao.mnpef@ufrpe.br http://www.mnpef.ufrpe.br	0
59	Universidade Federal do Acre - UFAC Rodovia BR 364, Km 04 - Bairro Distrito Industrial 69920-900 - Rio Branco - AC	ppg.profis@ufac.br http://www2.ufac.br/mnpef	8
60	Universidade do Estado da Bahia - UNEB Rua Silveira Martins, 2555 - Bairro Cabula 41.150-100 - Salvador-Bahia	mnpefdcet1@uneb.br https://proffisica.uneb.br	10
61	Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT - Campus Araguaína Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Campus Universitário de Araguaína - Bloco I (Bloco do PPGL e PPGFísica) - Térreo Avenida Paraguai s/n Setor Cimba 77824-838 - Araguaína - TO	mnpef@ufnt.edu.br https://ufnt.edu.br/mnpef/	0
62	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 62/UESB Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95 Módulo Pedro Gusmão 45031-900 - Vitória da Conquista - BA	mnpef@ifma.edu.br	12
63	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA Campus São Luís/Monte Castelo Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 63 Av. Getúlio Vargas 04 - Bairro Monte Castelo 65030-005 - São Luís - MA	mnpef@ifma.edu.br https://mnpef.ifma.edu.br/	12
64	Universidade Federal do Amazonas - UFAM - Campi Coari e Itacoatiara A Secretaria e Coordenação de Curso do Polo 64 está localizadas no campus de Itacoatiara. As aulas do polo 64 acontecem nos campi da UFAM de Coari e Itacoatiara. Endereços de oferta do curso: Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET - Campus Itacoatiara Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863, Bairro Tiradentes Bloco E Sala 201A 69103-128 - Itacoatiara - AM Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB - Campus Coari Estrada Coari-Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo 69460-000 - Coari - AM	ensinofisica@ufam.edu.br https://icet.ufam.edu.br/mnpef/	17
65	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - Campus Picos Av. Pedro Marques de Medeiros, s/n - Parque Industrial, 64605-500 - Picos - PI	mnpef@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/mnpef	12

Polo	Instituição, local de oferta do curso, secretaria.	Endereço Eletrônico /Site	Vagas
66	Universidade Estadual do Piauí - UESPI Campus Professor Antonio Geovanne Alves de Sousa Av. Marechal Castelo Branco, 180 - Bairro Petecas 64260-000 - Piripiri - PI	mnpef@prop.uespi.br https://uespi.br/mnpef/	15
67	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP Departamento Ciências Exatas e Tecnológicas Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02 - Jardim Marco Zero 68903-419 - Macapá - AP	mnpef@unifap.br http://www2.unifap.br/fisica/mnpef	11
68	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Ver endereço e número de vagas		12

Obs. 1. Para os polos que tem oferta de turma em mais de uma cidade, o(a) candidato(a) deverá optar por um deles no formulário de inscrição, conforme item 3.5 deste Edital.

2. Os polos 30, 58 e 61 não ofertarão turma em 2026.

ANEXO III AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE

Eu, (nome completo),
CPF n°, residente e domiciliado
em....., e inscrito
no Processo Seletivo 2026, do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, declaro para o
fim específico de concorrência às vagas que atendem a política de ação afirmativa que
sou (negros(as), quilombolas, ciganos(as), indígenas, trans) e estou
ciente de que poderei ser submetido(a) ao procedimento verificação da condição declarada para
concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas.

Também declaro estar ciente de que se, mediante processo administrativo, for comprovado que
apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos
ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 2026, mesmo que apurado posteriormente
ao início do curso, a matrícula será cancelada e ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal
e demais cominações legais cabíveis.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (no formato digital, exclusivamente pelo *site* do governo federal
gov.br ou manual, com firma reconhecida):

ANEXO IV

Relação dos Polos do MNPEF com informações complementares

Polo/IES	Dias de aula e horário	Documentos Complementares conforme item 4.16
1 - UnB	Segunda-feira (tarde e noite) Terça-feira (tarde e noite)	Certificado de proficiência em língua inglesa (pode ser substituído por exame de proficiência a ser feito no polo 01 antes da primeira etapa de provas (informações no site do polo)
2 - UFCAT	Sexta-feira (noite) Sábado (manhã)	Autodeclaração étnico-racial e reserva de vagas conforme modelo da IES (informações no site do polo)
3 - UFMT Araguaia	Sexta-feira (Manhã e tarde) Sábado (manhã)	
4 - UFAM/IFAM Manaus	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	Ficha informativa devidamente preenchida e datada que consta no link: https://mnpef.unir.br/arquivo/download/36116/ficha-informativa-do-candidato
5 - UNIR Ji-Paraná	Sexta-feira (manhã, tarde e noite) Sábado (manhã e tarde)	
6 - UEFS	Quinta-Feira (tarde) Sexta-Feira (manhã e Tarde) Sábado (manhã)	
8 - UNIVASF	Quinta-feira (manhã e tarde) Sexta-feira (manhã e tarde)	
9 - UFERSA	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã)	
10 - IFRN	Quinta-feira (manhã e tarde) Sexta-feira (manhã e tarde)	
11 - UFS	Quinta-feira (noite) Sexta-feira (manhã e tarde)	
12 - UFES	Quinta-feira (tarde) Sexta-feira (manhã e tarde)	
14 - UFV	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	
15 - UFF/IFRJ	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	
16 - UNESP Presidente Prudente	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	
17 - UFABC	Quarta-feira (noite) Sábado (Manhã e Tarde)	
19 - UEL	Quinta-feira (tarde e noite) Sexta-feira (tarde e noite)	
20 - UEM	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã e tarde)	
21 - FURG	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã)	
23 - UECE	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	
24 - UFJF/IF Sudeste MG	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	
25 - UFMT Cuiabá	Quinta-feira (manhã e tarde) Sexta-feira (manhã e tarde)	
26 - UFPI	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã)	
27 - UFRJ Macaé	Quinta-feira (manhã, tarde e noite) Sexta-feira (manhã, tarde e noite)	
28 - UNIFAL	Sexta-feira (manhã e tarde)	
29 - UNIFESSPA	Quinta-feira (manhã e tarde) Sexta-feira (manhã e tarde)	

Polo/IES	Dias de aula e horário	Documentos Complementares conforme item 4.16
30 - UNIRIO		
31 - URCA	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã e tarde).	
32 - UTFPR Campo Mourão	Sexta-Feira (tarde e noite) Sábado (manhã e tarde)	
33 - IFES Cariacica	Quinta-Feira (tarde) Sexta-feira (Manhã e tarde)	
34 - IFFluminense	Quinta-feira (tarde e noite) Sexta-feira (tarde e noite)	Termo de Compromisso (modelo no site do polo) que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais
35 - UEPG	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	
36 - UFAL	Sexta-feira (manhã e tarde)	
37 - UFPA	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã)	
38 - UFRR	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã e tarde)	
39 - UFSC Florianópolis	Sexta-feira (noite) Sábado (manhã)	Candidatos pleiteantes às vagas nas Ações Afirmativas de que trata o item 3.2 do presente edital devem observar com atenção o disposto na Resolução Normativa N° 145/2020/CUN, de 27 DE outubro de 2020, disponível em https://novaprpg.paginas.ufsc.br/files/2019/07/RN_145_2020_CUN_Acoes_Afirmativas_assinado.pdf , em que se prevêem envio de documentos e, conforme a categoria de vulnerabilidade social, possível confirmação das autodeclarações, com o auxílio da SAAD. Em caso de convocação para entrevista, esta ocorrerá numa etapa posterior à inscrição e anterior à matrícula, conforme cronograma disponibilizado na página do polo.
40 - UNIR Porto Velho	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã e tarde)	

Polo/IES	Dias de aula e horário	Documentos Complementares conforme item 4.16
<p>41 - UFSC Araranguá</p>	<p>Sexta-Feira (noite) Sábado (manhã e tarde)</p>	<p>1) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br/) com documentos comprobatórios</p> <p>2) Ficha de inscrição preenchida no site: http://www.capg.ufsc.br/inscricao</p> <p>3) Para candidatos às vagas em Ações Afirmativas: Envio da Autodeclaração (Anexo III) ao e-mail mnpef@contato.ufsc.br e dos seguintes documentos dentro dos prazos estipulados no Cronograma do Edital Complementar do Polo 41:</p> <p>I. Vaga destinada a negro (pretos e pardos): Autodeclaração de pertencimentos ao grupo racial negro e vídeo, conforme instruções disponíveis em (https://validacoes.paginas.ufsc.br/files/2022/02/Orienta%C3%A7%C3%B5es-do-registro-de-v%C3%ADdeo-e-envio-de-arquivos.final%C3%ADssimo1.pdf). A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração e o candidato deverá afirmar que foi quem assinou a autodeclaração de negro (preto ou pardo).</p> <p>a) Em caso de convocação para entrevista, o/a candidato/a deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o seu rosto e preferencialmente estar de cabelo solto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o/a candidato/a.</p> <p>II. Vaga destinada a indígenas: Autodeclaração de pertencimento Étnico e Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou ainda, declaração de pertencimento a grupo indígena assinada por uma liderança. Esta declaração precisa ser original, sendo necessária uma forma de comprovar sua autenticidade, como por exemplo: cópia da identidade da liderança (frente e verso), telefone de contato, autenticação em cartório, certificado digital, entre outros.</p> <p>III. Vaga destinada a Quilombolas: Autodeclaração de que é quilombola e indicação do nome da comunidade quilombola, município e estado da federação ou Declaração da Fundação Palmares com o reconhecimento da Comunidade e/ou entidades afins.</p> <p>VI. Vaga destinada a pessoa trans: Autodeclaração de que é Trans e Memorial descritivo da sua trajetória de vida e autodeterminação de sua identidade transgênero.</p> <p>V. Vaga destinada a pessoas com deficiência: Autodeclaração de pessoa com deficiência e Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico/a especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado e observar as informações a seguir:</p> <p>a. Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do/a profissional que realizou o exame.</p> <p>b. Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a profissional que realizou o exame.</p> <p>c. Para candidatos com autismo, o laudo médico deverá trazer, além das especificações descritas no item a informações relativas à comunicação, comportamento e relações interpessoais e a indicação de que as manifestações ocorreram antes dos 18 anos.</p> <p>VI. Vaga destinada a pessoa em condição de refúgio, apátridas e portadoras de visto humanitário: pessoa em condição de refúgio, apátridas e pessoas portadoras de visto humanitário: Autodeclaração de que é refugiado/a, solicitante de visto de refúgio ou vítima de outras formas de xenofobia e Documento comprovando a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente; ou protocolo de solicitação de refúgio; ou visto para reunião familiar; ou protocolo de solicitação de extensão dos efeitos da condição de refugiado, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei 9.474/07; ou visto por acolhida humanitária permanente ou temporária emitido pela Polícia Federal.</p> <p>VII. Vaga destinada para pessoa em vulnerabilidade econômica (renda): Autodeclaração de vulnerabilidade econômica e comprovante que é beneficiário(a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do</p>

Polo/IES	Dias de aula e horário	Documentos Complementares conforme item 4.16
42 - UFSCar Sorocaba	Segunda-feira (manhã e tarde)	
43 - UFC	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã)	
44 - UESC	Sexta-feira (manhã, tarde e noite) Sábado (manhã)	
45 - UFGD	Sexta-Feira (manhã). Sábado (manhã e tarde).	
46 - UFPE	Sexta-feira (manhã, tarde e noite) Sábado (manhã)	
47 - UFMA	Quinta-feira (manhã e tarde) Sexta-feira (manhã e tarde)	
48 - UEPB	Sexta-feira (manhã, tarde e noite) eventualmente aos sábados	
49 - UFOPA	Sexta-Feira (manhã e tarde) Sábado (Manhã e Tarde)	Comprovante de vínculo de servidor da UFOPA (somente para candidatos servidores da UFOPA)
50 - UFRGS Tramandai	Sexta-Feira (manhã, tarde e noite) Sábado (manhã e tarde)	
51 - UFRN	Sexta-feira (manhã, tarde e noite) Sábado (manhã e tarde)	
52 - UFSC Blumenau	Sextas-feiras (tarde) Sábados (manhã)	
55 - UTFPR Medianeira	Sexta-feira (noite) Sábado (manhã e tarde)	
56 - UVA/IFCE	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado pela manhã.	
58 - UFRPE		
59 - UFAC	Segunda-feiras (manhã, tarde e noite)	
60 - UNEB	Sexta-feira (tarde e noite) Sábado (manhã)	
61 - UFNT		
62 - UESB	Sexta-feira (tarde e noite) Sabado (manhã e tarde)	
63 - IFMA	Quinta-feira (manhã e tarde) Sexta-feira (manhã e tarde)	
64 - UFAM Coari/Itacoatiara	Quinta-feira (noite) Sexta-feira (noite) Sábado (manhã e tarde)	
65 - IFPI Picos	Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã e tarde)	
66 - UESPI Piripiri	Sexta-feira (manhã, tarde e noite) Sabado (manhã e tarde)	Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq: https://lattes.cnpq.br/ .
67 - UNIFAP	Quinta-feira (manhã e tarde) Sexta-feira (manhã e tarde) Sábado (manhã e tarde)	
68 - UFPB		

Obs. Os polos 30, 58 e 61 não ofertarão turma em 2026.

ANEXO V

Programa de Prova de Seleção para o MNPEF

Este programa de prova tem por objetivo orientar os candidatos ao processo seletivo do MNPEF. A prova abrangerá conteúdos fundamentais de Física, conforme discriminado a seguir, e será baseada em livros-texto clássicos da área.

1. Mecânica

- Cinemática escalar e vetorial.
- Leis de Newton e aplicações.
- Trabalho e energia. Conservação da energia mecânica.
- Quantidade de movimento linear e angular. Leis de conservação. - Movimento circular e harmônico simples.
- Gravitação universal e leis de Kepler.

2. Termodinâmica

- Conceitos de calor, temperatura e equilíbrio térmico. - Leis da termodinâmica.
- Máquinas térmicas e ciclo de Carnot.
- Entropia e irreversibilidade.
- Escalas termométricas e calorimetria.

3. Óptica

- Óptica geométrica: reflexão, refração, espelhos e lentes. - Equações de formação de imagem.
- Óptica física: interferência, difração e polarização da luz. - Espectros e instrumentos ópticos.

4. Eletromagnetismo

- Lei de Coulomb, campo elétrico e potencial elétrico.
- Capacitores e dielétricos.
- Corrente elétrica, resistores, Lei de Ohm e circuitos elétricos.
- Lei de Gauss, Lei de Ampère, Lei de Faraday e equações de Maxwell.
- Campos magnéticos, forças magnéticas e indução eletromagnética.

5. Física Moderna

- Teoria da Relatividade Restrita: dilatação do tempo, contração do comprimento, massa e energia.
- Física Quântica: dualidade onda-partícula, princípio da incerteza, quantização da energia.
- Modelo atômico de Bohr, efeito fotoelétrico e espectros atômicos.
- Níveis de energia e transições eletrônicas.

Bibliografia da Prova Escrita Nacional

- Halliday, D.; Resnick, R.; Walker, J. - **Fundamentos de Física** (Vols. 1 a 4).
- Tipler, P. A.; Mosca, G. - **Física para Cientistas e Engenheiros** (Vols. 1 e 2).
- Feynman, R. - **Lições de Física** (Vols. 1 a 3).
- Sears, Zemansky - **Termodinâmica**.
- Alonso, M.; Finn, E. - **Física**.
- Beiser, A. - **Física Moderna**.
- Einstein, A. - **Sobre a Teoria da Relatividade Especial e Geral**.
- Moysés Nussenzveig - **Curso de Física Básica** (Vols. 1 a 4).
- David J. Griffiths - **Introdução à Eletrodinâmica**.
- Frederick J. Sears - **Termodinâmica**.
- Caruso, F.; Oguri, V. - **Física Moderna**.